

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.330/2019**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Governador Lindenberg, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Processo CEE-ES nº. 254/2018/SEP nº. 83877797; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a regularidade da oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; **CONSIDERANDO** que o representante legal da EEEFM Governador Lindenberg mantida pelo Governo Estadual, cumpriu os prazos estabelecidos na Resolução CEE-ES nº. 5.118/2018, que tramitam neste Conselho Estadual de Educação; **CONSIDERANDO** ainda a decisão da Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior, aprovada na reunião da Comissão do dia 12-11-2019 e aprovada na Sessão Plenária do dia 12-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma de até 40 (quarenta) estudantes, no turno diurno, na EEEFM Governador Lindenberg, situada na Rua Dirceu Cardoso, nº. 240, Bairro Irmão Fernandes, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo Estadual, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Organização Curricular do curso citado no art. 1º está anexada a esta Resolução.

Art. 3º A modalidade, quantitativos de vagas e organização curricular apresentada pela instituição de ensino estão autorizadas, devendo ser ajustadas no decorrer da análise do processo, caso necessário.

Art. 4º O Processo CEE-ES nº. 254/2018/SEP nº. 83877797 continuará tramitando, e, observada qualquer deficiência e/ou irregularidades, deverá ser atendida, conforme disposto no § 1º do artigo 152 da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014, após o recebimento de parecer da Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior – CEPES.

Parágrafo único. O não cumprimento do saneamento de deficiências e/ou irregularidades apontadas por meio de parecer, referente ao processo em tramitação acarretará o seu arquivamento, ficando a instituição impedida de efetuar novas matrículas no referido curso para o ano letivo de 2021, até que novo processo seja apresentado e aprovado por este Conselho Estadual de Educação.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.330/2019

MATRIZ CURRICULAR									
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA									
ÁREAS		DISCIPLINAS	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	C.H.
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	03	110	03	110	03	110	330
		Arte	02	73	01	37	-	-	110
		Educação Física	01	37	01	37	-	-	74
		TOTAL	06	220	05	184	03	110	514
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física	02	73	02	73	02	73	219
		Química	02	73	02	73	01	37	183
		Biologia	02	73	02	73	01	37	183
	MATEMÁTICA	Matemática	04	147	03	110	03	110	367
		TOTAL	10	366	09	329	07	257	952
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	02	73	02	73	02	73	219
		Geografia	02	73	01	37	02	73	183
		Sociologia	01	37	01	37	01	37	111
		Filosofia	01	37	01	37	01	37	111
		TOTAL	06	220	05	184	06	220	624
	TOTAL GERAL			22	806	19	697	16	587
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira – Inglês	01	37	01	37	01	37	111
		Língua Estrangeira – Espanhol	-	-	-	-	02	73	73
		Empreendedorismo	-	-	01	37	-	-	37
		TOTAL	01	37	02	74	03	110	221
ÁREA TÉCNICA	Introdução a Informática e Aplicativos para Automação de Escritórios		02	73	-	-	-	-	73
	Fundamentos de Hardware		02	73	-	-	-	-	73
	Sistemas Operacionais		02	73	-	-	-	-	73
	Algoritmo e Lógica de Programação		02	73	-	-	-	-	73
	Introdução de Rede de Computadores		02	73	-	-	-	-	73
	Linguagem de Programação		-	-	02	73	-	-	73
	Banco de Dados		-	-	02	73	-	-	73
	Redes, Protocolos e Segurança da Informação		-	-	02	73	-	-	73
	Análise e Projetos de Sistemas		-	-	02	73	-	-	73
	Instalação e Manutenção de Computadores		-	-	02	73	-	-	73
	Técnicas de Design e Comunicação Visual		-	-	02	73	-	-	73
	Programação para Web Design		-	-	-	-	02	73	73
	Redes, Protocolos e Segurança da Informação		-	-	-	-	02	73	73
	Administração e Sistemas Operacionais de Redes		-	-	-	-	02	73	73
	TOTAL			10	365	12	438	06	219
TOTAL GERAL			33	1.208	33	1.209	25	916	3.333
Estágio Supervisionado Não Obrigatório									